

PORTARIA N.º 040/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a HELENA DULCE RIBEIRO TIRADENTES”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a **HELENA DULCE RIBEIRO TIRADENTES, CPF 785.XXX.XXX-72, esposa** do ex-servidor aposentado **SEBASTIÃO DO CARMO TIRADENTES, CPF 121.XXX.XXX-72**, falecido em **16/04/2026**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **16/04/2026**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.05.003-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos **16/04/2026**.

LAVRAS- MG, 26 de maio de 2026

LUCIANO
PEREIRA:91825873
615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.05.26 13:15:44
-03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente